CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 19/09/88

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 185

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A SRA. MARIA LÚCIA DE MENDONÇA CARDOSO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Arcos a Sra. **Maria Lúcia de Mendonça Cardoso.**

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 19 / 09 /1.988..

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vereadora

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Vereadora

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se.

Arcos, 20 de Setembro de 1.988.

Presidente da Câmara.